

COMUNICAÇÃO SOCIAL



ASPECTOS GERAIS

- A CF/88 deu ampla **proteção** a:
 - Manifestação de pensamento
 - Criação • Expressão • Informação
- Liberdade de imprensa
 - É **desnecessário** o diploma de ensino superior para o exercício da profissão de **jornalista** (STF)

PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO DE EMISSOIRAS

PRINCÍPIOS

- Preferência a **finalidades**:
 - Educativas • Culturais
 - Artísticas • Informativas
- Promoção da cultura nacional/regional
- Regionalização da produção (percentuais em lei)
- Respeito aos **valores** éticos e sociais da pessoa e da família

CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO

- Compete ao poder **executivo**
 - Só produz efeitos após deliberação do **Congresso Nacional**
- **Prazo** de concessão ou permissão:
 - Rádio: **10** anos } Cancelamento antes do prazo
 - TV: **15** anos } depende de decisão judicial
 - A não renovação depende de **≥ 2/5** do Congresso Nacional

COMPETÊNCIA

- Compete a **lei federal**:
 - Regular diversões e espetáculos públicos
 - Estabelecer os meios legais para a pessoa e a família se **defenderem** de:
 - Programações que violem os princípios
 - Propagandas de produtos nocivos

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é **privativa** de:
 - Brasileiro nato
 - Brasileiro naturalizado há **> 10** anos
 - PJ constituída sob leis brasileiras
 - Se for sociedade: **≥ 70%** do capital total e votante deve ser de brasileiro nato ou naturalizado há **> 10** anos